ESTADO RIO G NORTE
CÂMARA MUNICIPAL A DO SERIDÓ
Avenida Zezé Aprigio nº 177 – 76-0060 - CEP: 59.350-000
CGC 10.873.446/0001 – 84 - ido@hotmail.com.br

REQUERIMENTO Nº 059/2021

AUTOR:	Vereador Ricardo José de Medeiros
DESTINAÇÃO:	Presidente da Câmara Municipal de Santana do Seridó – Vereador Juarez Bezerra de Azevedo

ASSUNTO: Que a Presidência da Câmara Municipal viabilize através de ato normativo próprio (projeto de Resolução), a criação da Escola do Legislativo Municipal de Santana do Seridó, como órgão de suporte de natureza técnico-administrativo, principalmente no oferecimento de cursos de qualificação profissional para atender a população.

JUSTIFICATIVA: Nossa proposição sugere à Presidência da Câmara para que seja instituída a Escola do Legislativo Municipal, como órgão de suporte técnico-administrativo que poderá atuar no oferecimento de cursos de qualificação que atenda os Vereadores, Servidores da Câmara e também extensivo para as pessoas da comunidade, o que entendemos ser de muita importância ao interesse coletivo em geral, onde desde já esperamos que seja editado o ato normativo próprio e submetido para votação nesta Casa Legislativa.

Câmara Municipal de Santana do Seridó 06 de maio de 2021.

Ricardo José de Medeiros
Vereador

RECEBIDO
14/05/2021
Secretaria Municipal de Administração
Matrícula 130203-0

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ-RN,
MATÉRIA APROVADA EM única DISCURSSÃO.
POR unanimidade SALA DAS SESSÕES, 10/05/2021
PRESIDENTE.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ-RN
A SALA DAS SESSÕES 10/05/21
PRESIDENTE